DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 393 - Santa Branca, segunda -feira, 21 de outubro de 2024. http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 05 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria n° 1441 de 21/10/2024.....fls.02

Portaria n° 1442 de 21/10/2024.....fls.02

Portaria n° 1443 de 21/10/2024.....fls.03

Convocação.....fls.04

Licitação.....fls.05

CMDCA.....fls.05

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessora: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2024.10.21 16:48:08 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 392- Santa Branca,segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Portarias

PORTARIA Nº 1.441, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a constituição da equipe da Vigilância em Saúde e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, conforme o Decreto 51.307 de 27/11/2006, e nos termos da resolução SS 297, de 01/09/1995 da portaria CVS-6 de 01/11/2006 publicada em 01/11/2006 e com fundamento nos Art. 92 e 96 e seus parágrafos da Lei 10.063 de 23/09/1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a equipe da Vigilância em Saúde (subdividida em vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vetores e zoonoses) do município de Santa Branca, composto pelos seguintes funcionários:

Ana Paula Teodoro, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 40.855.917-2, matrícula 13668;

Arlete de Fátima Camargo, Técnica de Enfermagem, portadora do RG nº 41.827.972-X, matrícula 12859;

Maria Fernanda Mazzocca Dourado, Farmacêutica, portadora do RG 24.684.175-8, matrícula 1398;

Priscila Aparecida Reis, Enfermeira, portadora do RG nº 33.515.023-8, Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES – Contrato de Gestão Compartilhada nº 153/2021;

Thiago Toledo Marques, Agente de Vigilância Epidemiológica, portador do RG 44.890.673-9, matrícula 13179.

Art. 2º - Fica intitulado como AUTORIDADE SANITÁRIA o Diretor de Atenção Básica, Caio da Cunha Pinto, inscrito no RG nº 35.529.243-9, matrícula 13504.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.342, de 16 de agosto de 2.024, e as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 21 de outubro de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de outubro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO PESSOAL

PORTARIA Nº 1.442, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024.

"Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº8080/90; O disposto do art. 1 da Lei Municipal nº 926 de 05 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária e considerando as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Funcionários, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Matrícula	Cargo
Arlete de Fátima Camargo	12859	Técnico Enfermagem
Maria Fernanda Mazzocca Dourado	1398	Farmacêutica

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 392- Santa Branca,segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Art. 2º Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.
Art. 3º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.343, de 16 de agosto de 2.024, e as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 21 de outubro de 2.024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de outubro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 1.443, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre Alteração da Portaria Nº 1.435 de 2024 com nomeação da Comissão de Implementação e Gestão do SEI, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo do II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca e,
CONSIDERANDO o Decreto nº484, de 01 de outubro de 2024, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações do Estado de São Paulo – SEI/CIDADES como meio eletrônico para a formalização de processo administrativo no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Branca,
RESOLVE:
Art. 1º - ALTERAR a Portaria Nº1.435, de 14 de outubro de 2.024, onde nomeia a Comissão de Implementação e Gestão do SEI em Santa Branca, passando a vigorar com os seguintes membros:

Gabinete do Prefeito

Membro Titular	Membro Suplente
Letícia de França Paes Sergio Luiz Chaves de Sousa	Julia Caroline da Silva Pereira Claudio Lobo da Silva

Diretoria de Administração

Membro Titular	Membro Suplente
Alysson Henrique F. de O. Reis Telma Miguel da Silva	Ana Paula Almeida Gustavo F. de O. F. Machado

Secretaria Municipal da Educação

Membro Titular	Membro Suplente
Geovane Henrique Burgareli Ângelo Antônio dos S. Fernandes	Kaique Lopes Maia Paula Scalisse de A. Marques

Secretaria Municipal de Finanças

Membro Titular	Membro Suplente
Tamires de Brito Moraes Fabio Pagano Villaça Pinto	Antonio Helio dos Santos Cleiton Rafael da Silva

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Secretaria Municipal da Saúde

Membro Titular	Membro Suplente
Mateus Rost B. dos R Sousa Kaique Miguel dos S. Cassal	Gabriela Napoleão de Moraes Tatiana Claus Silva

Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes

Membro Titular	Membro Suplente
Patrícia Leite de Siqueira Júlia Castro M. do Prado	Arthur Ribeiro A. Pimenta Melissa de A. G. Torralbo

Secretaria Municipal de Assistência Social

Membro Titular	Membro Suplente
Mary Cristina Figueiredo de Oliveira Jefferson Gurgel	Patrícia Ap. P. Galvão de França Monica de Araújo Feital

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Membro Titular	Membro Suplente
Giusepe Matheus Magalhães	Camila de Siqueira Santana Albuquerque

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 21 de outubro de 2.024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de outubro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Convocação

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ copias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2022:
TECNICO DE ENFERMAGEM
15º LUCIANA CARDOSO DE ARAÚJO
O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 21 de outubro de 2024.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 392- Santa Branca,segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Licitação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO A PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 35/2023 – PROCESSO ORIGEM Nº 680/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA. CONTRATADA: TRANSPORTADORA V & W LTDA_- CNPJ 96.269.287/0001-29. OBJETO: Locação de caminhão pipa com capacidade de 10.000 litros, com motorista para prestação de serviços de transporte e abastecimento em residências e reservatórios para eventuais desabastecimentos de água potável do município de Santa Branca - SP, por um período de 6 meses. Valor global de R$ 180.996,75 (cento e oitenta mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos). Data assinatura: 17/10/2024. Vigência: 05/11/2024 a 05/05/2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 4547/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA SORAYA MORAES PARA SE APRESENTAR NA MARCHA PARA JESUS QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 02/11/2024, NO ESPAÇO DE EVENTOS ROBERTO UGOLINI - CENTRO, SANTA BRANCA – SP. Autorizo a contratação da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ 27.673.878/0001-44, por meio de Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no Artigo 74, inciso II - Lei Federal nº 14.133/2021, no valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 02/2024 - PROCESSO Nº 2392/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) TRAVESSIAS SOBRE O CÓRREGO NA AVENIDA JOSÉ OCTÁVIO SILVA LEME E RUA BIAGINO CHIEFFI – SANTA BRANCA - SP. “ onde se lê R$ 432.570,04 (quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta reais e quatro centavos), leia se R$ R$ 432.396,11 (quatrocentos e trinta e dois mil e trezentos e noventa e seis reais e onze centavos)”. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

CMDCA

PORTARIA Nº 02, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

A presidente do CMDCA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 1510/2013, e tendo em vista o disposto nos artigo 68 do Decreto nº 117/2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2871/2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO SINDICANTE DO CMDCA-PA nº 2871/202, designada pela Portaria nº 01, de 19 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial de Santa Branca. nº 367, ano III, de 19 de agosto 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 006/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2024.

Letícia de França Paes
Presidente do CMDCA

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.